

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020, às 14 horas, a Administração Judicial da empresa ARROZAGRO CEREALISTA LTDA., o escritório VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, sob responsabilidade do seu sócio GERMANO VON SALTIEL, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto à 2ª Vara Judicial da Comarca de Santo Antônio da Patrulha, tramitando sob o número 065/1.18.0002794-9, deu continuidade à Assembleia Geral de Credores realizada em 22 de novembro de 2019 (que restou suspensa), realizada no Centro de Convenções Qorpo Santo, situado na Rua Bolívia, n.º 15, Bairro Pitangueiras, cidade e comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue anexa e passa a ser parte integrante desta ata.

O Administrador Judicial informou, inicialmente, que apenas os credores presentes no início desta primeira convocação terão direito a voto, admitido, no entanto, a substituição de procurador. Após, indicou o Dr. Gregori Muller, OAB/RS 67.021, procurador do credor Amodeo & Beck Advogados Associados, para secretariar esta Assembleia, o que foi aceito pelos credores presentes.

O Administrador Judicial concedeu a palavra ao representante da Recuperanda, Dr. Fellipe Bernardes, OAB/RS 89.218, o qual expôs a necessidade de ajustes ao modificativo do plano de recuperação judicial apresentado, sendo solicitado a suspensão da assembleia de credores por 60 (sessenta e cinco) dias.

Posteriormente, foi oportunizado aos credores realizarem suas manifestações. Manifestaram-se os seguintes credores:

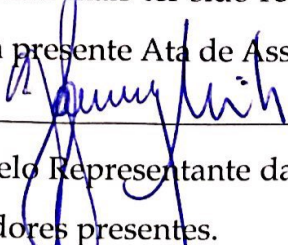

- Os representantes da Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco questionaram se será apresentado um plano modificativo para todas as classes de credores ou apenas para a classe II, pelo que foi informado pelo procurador da recuperanda que serão apresentadas no processo eventuais alterações ao plano de recuperação judicial no prazo de 15 dias antes da assembleia.

Foi deliberado junto aos credores presentes e aprovada a suspensão da assembleia pela maioria, representada por 79,04% dos credores, para o dia 30 de

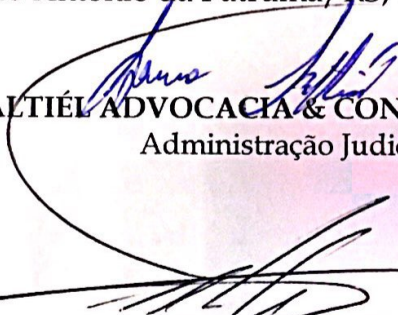

março de 2020, às 14:00 horas, no Centro de Convenções Qorpo Santo, estando os aqui presentes automaticamente habilitados a participar do próximo ato.

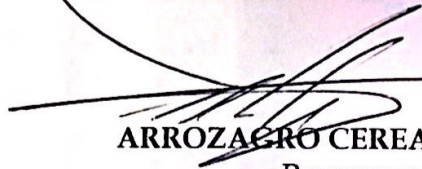

A recuperanda informa que protocolará nos autos do processo de recuperação judicial as modificações ao plano, se houver, até o dia 16 de março de 2020.

Após, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes e assinada por quem de direito.

Diante de nada mais ter sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretário , foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelo Representante da Recuperanda e por 2 (dois) membros de cada classe de credores presentes. 

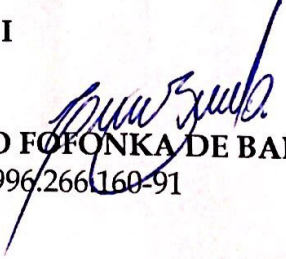

Santo Antônio da Patrulha/RS, 06 de fevereiro de 2020.


VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL
Administração Judicial 

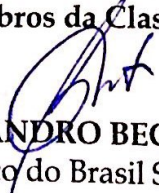

ARROZAGRO CEREALISTA LTDA.
Recuperanda
FELLIPE BERNARDES - OAB/RS 89.218 

Membros da Classe I


HELOISA POKOSRRI F. PEIXOTO
GOMES
CPF nº 36176842034


CICERO FOFONKA DE BARCELOS
CPF nº 996.266.160-91 

Membros da Classe II


ELISANDRO BECKER
Banco do Brasil S/A
CPF nº 723.305.110-00

Membros da Classe III

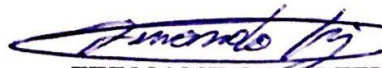


RICARDO FERREIRA TRINDADE -
OAB/RS 99692
BANCO BRADESCO CARTOES




DIONE LIMA DA SILVA-OAB/RS
51545
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Membros da Classe IV



FERNANDO KALFELZ JUNIOR
CPF N° 024.990.160-94



LUIZ FERNANDO FONSECA DE
OLIVEIRA
CPF N° 908.872.980-87